

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 808, DE 10 DE MARÇO DE 1999.

000032

Aprova o Convênio nº 014/99, entre o Município
de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré- Uni-
dade II,

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 014/99, entre o Município
de Ituiutaba e a Creche Maria de Nazaré - Unidade II, anexo a esta Resolução
e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 01 de janeiro de
1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -